



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 163/2022 – *Campus Machado*

Área: Direito / Administração									
Nome	Dt Nasc	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total Titulação	Experiência	Total Geral	Classificação
RODRIGO RIOS FARIA DE OLIVEIRA	XX/06/1972	16		30		46	40	86	1º
STEPHANIE DUARTE ESTEBAN	XX/02/1989				40	40	27	67	2º
PEDRO HENRIQUE NUNES FERNANDES	XX/12/1987			30		30	24	54	3º
RICARDO DAMASCENO MOURA	XX/02/1979	20	15			35	18	53	4º
DANIEL BROCANELLI GARABINI	XX/12/1975			30		30	21	51	5º
WALDIR SEVERIANO DE MEDEIROS JUNIOR	XX/12/1987				40	40	10	50	6º
GUILHERME GONCALVES ALCANTARA	XX/11/1991			30		30	20	50	7º
JESSYKA MARIA NUNES GALVAO	XX/08/1990				32	32	16	48	8º
DENIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	XX/09/1985			30		30	16	46	9º
JOYCE MELO CARVALHO DE LIMA	XX/08/1991			30		30	14	44	10º
ADELINO DE BASTOS FREIRE NETO	XX/08/1989			30		30	13	43	11º
JULIANA CASTRO TORRES	XX/01/1985			30		30	10	40	12º
BRUNA CARVALHO MOURA AVELAR	XX/06/1985			30		30	8	38	13º
LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ	XX/09/1985		15			15	18	33	14º
MARIA GORETE FERREIRA	XX/04/1978			30		30	2	32	15º
FRANSUELEN GEREMIAS SILVA	XX/09/1994			30		30	2	32	16º
JOSIAS FERNANDES ALVES	XX/10/1969			30		30	0	30	17º
HENRIQUE CRUZ NOYA	XX/09/1991			30		30	0	30	18º

MARIANA PEREIRA RODRIGUES	XX/06/1993			30		30	0	30	19°
PAMELA PEREIRA SANTOS	XX/09/1993			30		30	0	30	20°
KALYTON LUCAS ALVES LEMES	XX/02/1994			30		30	0	30	21°
THAYSE EDITH COIMBRA SAMPAIO	XX/09/1994			30		30	0	30	22°
LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL	XX/01/1995			24		24	0	24	23°
ISABELLA OLIVEIRA DE CARVALHO	XX/11/1995			24		24	0	24	24°
HELAINÉ FÁRIA PINTO	XX/10/1968		15			15	8	23	25°
MARCIA A. DOMINGUES CARVALHAES	XX/09/1964		15			15	0	15	26°
LUCIANO RIBEIRO RODRIGUES	XX/04/1979		15			15	0	15	27°
MARCO TULIO VILHENA BERÁLDO	XX/01/1981		15			15	0	15	28°
AFONSO FERREIRA DE ALMEIDA	XX/08/1984		15			15	0	15	29°
NATALIA MARINS GOMES	XX/02/1996		15			15	0	15	30°
SARA LUIZA MACHADO	XX/01/1992		12			12	0	12	31°

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 27 de junho de 2021.

Comissão de Processo Seletivo